



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télex: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1184/2017

S.S. 21/11/17

À SENHORA
PREFEITA.

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que se determine, junto ao setor competente, no sentido de, estudar a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei que estabelece novas diretrizes para a execução e conserto de guias e calçadas, com a possibilidade da Prefeitura executar o serviço com dinheiro público e cobrar o serviço diretamente do proprietário.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa garantir que os passeios devem ser mantidos em perfeito estado de conservação para neles os pedestres transitarem com maior segurança, resguardando também seus aspectos estéticos e harmoniosos.

No Projeto, deverá conter o detalhamento das características das guias e calçadas, o tipo de piso às dimensões e outros aspectos técnicos como rebaixamento de guias e inclinação, bem como a autorização que a lei dará ao Poder Executivo de executar o serviço quando o proprietário, depois de notificado, não tomar as providências.

Inserir-se, ainda, em um contexto mais amplo de política de desenvolvimento urbano, eis que procura garantir o bem-estar de todos, melhorando as condições de acessibilidade e habitabilidade da população. Mias do que a ordenação racional do espaço urbano busca-se atuar de forma decisiva no processo de inclusão social e reafirmação da dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil, inserto no artigo 1º, inciso III, da Magna Carta de 1988.

A iniciativa atende aos anseios de todos os munícipes, ao preservar a segurança do pedestre enquanto transita pelas calçadas, ao disciplinar o livre trânsito e mobilidade dos usuários em geral, em especial dos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida e, finalmente, ao assegurar o direito de ir e vir ao pedestre, promovendo o exercício da cidadania e de seus direitos fundamentais.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 20 de novembro de 2017.


DANIEL ALMEIDA REZENDE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
	Data: 17/11/2017 Hora: 16:13
	Indicação Nº 1184/2017
	Autoria: DANIEL ALMEIDA REZENDE
Número de Protocolo 05030/2017	Assunto: INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que se determine, junto ao setor competente, no sentido de, estudar a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei que